



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 963/2002

- de 10 de abril de 2002 -

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO,
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Autógrafo nº 06/02 de 10 de abril de 2002, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

010102- Secretaria da Câmara

01031001110030000-Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal

4.4.90.52.05 Equipamento e Material Permanente.....R\$
8.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

010102- Secretaria da Câmara

01031001110020000- Obras e Instalações do Prédio da Câmara

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações.....R\$
8.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de Abril de 2002.

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

LEILA MARIA BIBIANI

Respondendo pelo Expediente do Secretário

Aprovada pelo Autógrafo nº 06/2002 de 10 de abril de 2002.